

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: contratosnavirai@gmail.com Telefone: (67) 3409-1500

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 - Bairro: Portinari; Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002; Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Marique Bressa, nº. 306 - Centro; Sr. Fabiano Costa Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG n°. 53534597 SSP/PR, residente a Avenida Dourados, n.º 989; Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda dos Resedás, 195 - Green Park;, e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 06.048.539/0001-05 e Inscrição Estadual nº 28.329.718-2, representado pelo Sr. Thiago Almeida de Souza, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa e análise da procuradoria adjunta do município, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 078/2021 – Pregão Presencial nº 044/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta — Do Valor, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

4.1 – Fica alterado o valor dos Itens 002 (Óleo Diesel Comum) e 003 (Diesel S10), correspondente ao reequilíbrio financeiro, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico e conforme mencionado abaixo;

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS e-mail: <u>contratosnavirai@gmail.com</u> Telefone: (67) 3409-1500 V



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

e-mail: <u>contratosnavirai@gmail.com</u> Telefone: (67) 3409-1500

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Valor Unitário - Vigente R\$	Valor Deferido R\$
1	3133	GASOLINA COMUM	MULTIMARCAS	LT	R\$ 5,83	R\$ 5,89
2	3139	ÓLEO DIESEL COMUM	MULTIMARCAS	LT	R\$ 5,72	R\$ 6,26
3	27864	DIESEL S 10	MULTIMARCAS	LT	R\$ 5,88	R\$ 6,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Mac W Rhaira de Naviral Apretota de Naviral 841.05

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto no 033/2023

Contratante

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante.

FABIANO COSTA
Gerente de Serv. e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 109/2021
Contratante

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e-Ord. De Despesas

Naviraí (MS), 30 de O

Conforme pecreto nº 012/2021

CPF 989.312.101-91

S.H. INFORMÁTICA LTDA

Contratada/

Contratante

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS Gerente de Óbras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2023

Contratante

Testemunhas:

KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA MATRICULA 3009-1

SUELI BARBOSA DOS SANTOS MATRICULA 3373-1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS e-mail: <u>contratosnavirai@gmail.com</u> Telefone: (67) 3409-1500